



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **DOBLE S CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento de normas e procedimentos relativos ao Patrimônio, incluindo: elaboração do livro tomo, relatório, pareceres técnicos, com aplicação e orientação para correta classificação no plano de contas aplicado ao setor publico, inventário e tombamento dos bens permanentes e controle patrimonial, bem como a reavaliação da vida útil e taxas para cada tipo de bens moveis e imóveis dessa Administração Municipal. Valor global da contratação R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil cem reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais), ora ratificado. João dourado/BA, 01 de março de 2018. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

